ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020.

AO DECIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVAM PROTOMÁRTIR DE BRITO, № 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÁS DEZ E MEIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA PRESIDENTE, SECRETARIADO PELOS VEREADORES, FÁBIO LUCENA FELIZARDO E ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE EDSON CICERO ALBINO (FALTA JUSTIFICADA) E VANDEVAL FERREIRA DE LIMA, APÓS DEU-SE INÍCIO A SESSÃO COM A LEITURA DA ORDEM DO DIA ORDEM DO DIA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, EM SEGUIDA O PRESIDENTE FEZ A LEITURA E VOTAÇÃO DOS PARECERES: EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PROPOSTA DE EMENDA № 001/2020 A LEI ORGÂNICA, DA REDAÇÃO AO ART.57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECER FAVORÁVEL E QUE O REFERIDO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADA. EM ÚNICO TURNO A PROPOSTA DE EMENDA № 001/2020 A LEI ORGÂNICA, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADA. EM ÚNICO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PROPOSTA DE EMENDA № 002/2020, DA NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ART.19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/ AL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECER FAVORÁVEL E QUE O REFERIDO DE LEI, SEJA APRECIADO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADO. EM ÚNICO TURNO A PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2020 A LEI ORGÂNICA, DA NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/AL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM ÚNICO TURNO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/2020, DA NOVA REDAÇÃO AO §1° DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECER FAVORÁVEL E QUE REFERIDO PROJETO DE LEI, SEJA APRECIADO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADA. EM ÚNICO TURNO O PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/2020, DA NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA. COLOCADA EM VOTAÇÃO: APROVADA. EU GISLAYNE NASCIMENTO SILVA ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 16 DE JUNHO.DE 2020.

Allo for